



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 578, de 07 de agosto de 1998.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica suplementada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte rubrica orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2001 - Agentes de Saúde

3.1.1.1 - Vencimentos e vantagens fixas R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução da seguinte rubrica orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 - Aquisição de Equipamento para a Saúde.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 DE AGOSTO DE 1998.

Glicério Ivo Junges
PREFEITO MUNICIPAL